



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
ENTRADA 09.04.125/02  
M. Magalhães  
Secretaria do Legislativo

C  
i  
d  
a  
d  
e  
D  
o  
u  
s  
a  
G  
r  
a  
s  
a  
R  
e  
c  
e  
b  
e

## LEI N.º 852/02

**Ementa:** Denomina-se de Centro Cultural José Valderique Tenório a antiga Estação Ferroviária de Pesqueira e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado de Centro Cultural José Valderique Tenório a antiga Estação Ferroviária de Pesqueira.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de abril de 2002

  
**Dr. João Eudes Machado Tenório**  
Prefeito